



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de agosto de 2025.

De: Gabinete Vereador Aylton Dadalto

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 8641/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 112/2022

Autoria: Armando Fontoura

Gilvan da Federal - PL

Ementa: Reconhece o risco da atividade dos vigilantes e a necessidade do porte permanente de arma de fogo para estes profissionais que prestam serviços em instituições públicas ou privadas do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição:

Parecer pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade.

Próxima Fase: Providência

Aylton Dadalto
Vereador
5087

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003000350031003500360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em **11/08/2025 15:02**

Checksum: **364DBE18B5349F2BEDB95178148783F7083E73D187700381CC817B90596FBA0E**